



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 11/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024
RUBRICA 6.2.2.1.1.01.04.04.059

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2024, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS – CONFERE, E A EMPRESA IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS - CONFERE**, com sede no SBS, QDR 02, Bloco Q, Edifício Carlos Saad, 14º andar, Sls.1401 a 1406, inscrito no CNPJ nº. 34.046.367/0001-68, CEP: 70070-120, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **Archimedes Cavalcanti Júnior**, [REDACTED] registrado no CORE-PE sob o nº [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e, de outro lado, a Empresa **IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA**, situada no SRTVS, Quadra 701, bloco O, nº 110, salas 801, 802, 803, 804, 805, 806, 813, 816, 822, 835, 649, CEP nº 70340-000, Edifício Centro-Multiempresarial - Brasília- DF – CEP nº 70340-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.994.043/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato, por seu sócio diretor, **Argileu Francisco da Silva**, [REDACTED] inscrito no CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 11/2024, Processo de Inexigibilidade nº 05/2024 e em observância ao artigo 136 da Lei nº 14.133/2021 e a Cláusula 14.1 do Contrato Originário, celebram o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir anunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento, fundamentado no artigo 136 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula 14.1 do Contrato Originário, tem por finalidade o reajuste do valor contratual, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, em razão do transcurso do interregno mínimo de 12 (doze) meses contado da data de assinatura do contrato, ocorrida em 02 de janeiro de 2025, considerado o índice acumulado no período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, conforme metodologia prevista no instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Em decorrência do reajuste anual ora aplicado, o valor mensal do serviço contínuo de hospedagem, passa a ser de R\$ 7.194,24 (sete mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2026.

2.2. O valor aplicável aos serviços remotos, sob demanda, previstos na Cláusula 7.5 do Contrato Originário, passa a ser de R\$ 229,38 (duzentos e vinte e nove reais e trinta e oito



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

centavos), mantida a quantidade máxima de 12 (doze) horas, totalizando o limite anual estimado de R\$ 2.752,56 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2026, quando e se houver a efetiva solicitação dos serviços pelo CONTRATANTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo, correrão à conta de recursos específicos consignados na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.059 (Sistema de Gestão Administrativo e Contábil).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário e seus aditivos, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 19 de fevereiro de 2026.

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

Archimedes Cavalcanti Júnior
Diretor-Presidente
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
Argileu Francisco da Silva
Diretor

CPF: [REDACTED]

IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA

Argileu Francisco da Silva
Sócio-Diretor
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

AMANDA
NOME: DA SILVA
CARVALHO
BASTOS: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Assinado de
forma digital por
AMANDA DA
SILVA CARVALHO
BASTOS [REDACTED]
Dados: 2026.03.12
11:49:46 -03'00'

NOME: _____

CPF: _____



Documento assinado digitalmente
LUIZ RICARDO NOGUEIRA DA SILVA
Data: 13/03/2026 14:23:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>